CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC (CIM-AMUNESC)

PLANO DE TRABALHO E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Programa: 01 – Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC

Exercício Financeiro: JUNHO A DEZEMBRO/2022

JUNHO / 2022

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário daRegião da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusive no apoio à realização de ações dos outros programas desenvolvidos pelo consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir do exercício em curso para o desempenho de suas finalidades com o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

A estrutura geral do CIM-AMUNESC, especialmente a estrutura funcional nas áreas: jurídica, contábil, controladoria e licitações, cujas despesas estão especificadas no objeto deste programa, deverão ser custeadas por todos os Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do CIM-AMUNESC neste exercício financeiro.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos na Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 1 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÃO
- Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional; - Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração, gratificação e encargos); - Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc)

A Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional, prevê as ações necessárias para o provimento do Quadro Funcional do CIM-AMUNESC, nos níveis executivo, técnico e operacional e despesas com tarifas e manutenções de contas bancárias, distribuídas a seguir:

Cargo/função	Forma de provimento	Quant.	Valor total mensal	Valor total para 2022	Observações
Assessor Técnico	Nomeação/ seletivo	2	8.886,68	62.206,76	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Contador	Cedido	1	2.666,00	18.662,00	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Controlador Interno	Cedido	1	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação Pregoeiro	Cedido	1	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
Gratificação membro equipe apoio	Cedido	2	1.110,84	7.775,88	Considerando provisionamento de 13º e férias
SUB TOTAL			14.885,20	104.196,40	
Encargos			4.167,86	29.174,99	FGTS e Previdência (28%)
Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias			85,00	595,00	
TOTAL			**19.138,06**	**133.966,39**	

6 – ORÇAMENTO CONTRATADO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos do Programa 1 prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros conforme segue:

METAS / AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratifi-cação + encargos) - Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	mês	7	19.138,06	133.966,39
VALOR TOTAL				**19.138,06**	**133.966,39**

Os valores estão estimados com base na ação prevista e deverão ser aplicados em conformidade coma legislação em vigor.

Consideram-se despesas do CIM-AMUNESC neste exercício, os custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio, previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social respectivo e os custos despendidos com a contratação, designação e remuneração da equipe funcional, incluídas as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais e as despesas com tarifas e manutenção contas bancárias.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização da ação prevista no Programa 1 é o seguinte:

DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		DUARAÇÃO	
	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
- Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratifi-cação + encargos); - Despesas com tarifas bancárias	mês	7	junho/2022	dezembro/2022

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso previsto para o Programa 1 é o que segue:

EXERCÍCIO 202						
JUNHO	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06	19.138,06

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

O Programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC é compulsório para participação de todos os Municípios associados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa 1 terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes, proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2021, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Araquari	**40.890**	**4,58%**
Balneário Barra do Sul	**11.271**	**1,26%**
Campo Alegre	**11.985**	**1,34%**
Garuva	**18.816**	**2,11%**
Itapoá	**21.766**	**2,44%**
Joinville	**604.708**	**67,70%**
Rio Negrinho	**42.684**	**4,78%**
São Bento do Sul	**86.317**	**9,66%**
São Francisco do Sul	**54.751**	**6,13%**
TOTAL	**893.188**	**100%**

11 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do Programa 1 e em conformidade com o critério de rateio adotado, os Municípios contribuirão com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR REPASSE MENSAL	VALOR TOTAL JUNHO A DEZEMBRO/2022
Araquari	**876,14**	**6.132,96**

Balneário Barra do Sul	**241,50**	**1.690,50**
Campo Alegre	**256,80**	**1.797,59**
Garuva	**403,16**	**2.822,15**
Itapoá	**466,37**	**3.264,61**
Joinville	**12.956,89**	**90.698,21**
Rio Negrinho	**914,58**	**6.402,04**
São Bento do Sul	**1.849,49**	**12.946,41**
São Francisco do Sul	**1.173,13**	**8.211,93**
TOTAL	**19.138,06**	**133.966,39**

O valor mensal correspondente a cada CONSORCIADO, será repassado em parcelas iguais, até o dia 30 de cada mês, de junho a dezembro de 2022.

12 – APROVAÇÃO:

O Programa 1 **"Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC"** foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho, bem como a emissão do respectivo Contrato de Rateio.

Joinville, 08 de junho de 2022.

Rodrigo Adriany David
Presidente

Simone Schramm
Diretora Executiva

CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC (CIM-AMUNESC)

PLANO DE TRABALHO E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Programa: 02 – Compras Compartilhadas CIM-AMUNESC

Exercício Financeiro: JUNHO A DEZEMBRO/2022

JUNHO / 2022

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

1 – OBJETO:

O objeto do programa é a realização de serviços de compras compartilhadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário daRegião da AMUNESC – CIM-AMUNESC, das quais, possam decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados, previstos no instrumento convocatório da licitação.

2 - JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir deste exercício para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

Dentre as finalidades do consórcio, está prevista a realização de licitações compartilhadas para a aquisição de bens e serviços. Considerando as compras em maior escala, em atendimento às demandas dos entes consorciados, os preços tendem a diminuir gerando economia, bem como, melhoria na qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos nas Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 2 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÕES
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para elaboração dos Plano de Manejos das APA's, e atualização de Planos de Manejo existentes	Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Banco de Projetos - Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos Estruturais, Arquitetônicos, Hidrossanitários, Elétricos, Preventivo Contra Incêndio, Climatização, Pavimentação, Drenagem, Urbanístico	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para Sondagem do Solo e Topografia	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Bem estar animal	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Desenvolvimento de estudos ambientais: Subprograma: licenciamento de estruturas náuticas	Elaboração de Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Desenvolvimento do Turismo Regional – Subprogramas: Caminho dos Príncipes, Caminhos do Peabiru, Cicloturismo e Manutenção, ampliação e sinalização de rotas turísticas e capacitação de moradores do entorno.	Elaboração dos Termos de Referência e Editais; Realização, acompanhamento e homologação dos processos licitatórios

6 – ORÇAMENTO:

O orçamento *para fazer frente as despesas do Programa 2, são previstos no instrumento de planejamento orçamentário dos entes consorciados que aderirem ao programa. Neste primeiro ano de funcionamento do CIM-AMUNESC, a estimativa do valor de cada objeto será apresentada quando da consulta à adesão de cada Município. No momento da adesão o ente consorciado informará a sua rubrica orçamentária que constará no instrumento editalício do CIM-AMUNESC.*

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização do previsto no Programa 2, se dará de acordo com a capacidade funcional do Consórcio.

8 – DO DESEMBOLSO:

Os entes consorciados não realizarão desembolso ao CIM-AMUNESC no Programa 2 – Compras Compartilhadas. Os objetos serão contratados diretamente por cada órgão participante, de forma individual, de acordo com o quantitativo informado na sua adesão.

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

A participação dos entes consorciados nos subprogramas do Programa 2 - Licitações Compartilhadas, é facultativa.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não haverá rateio.

11 – APROVAÇÃO:

O Programa 2 **"Compras Compartilhadas do CIM-AMUNESC"** e seus subprogramas, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva